



CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Desafios para a Modernização da Legislação de Comércio Exterior

29º Encontro Nacional de Comércio Exterior - ENAEX

Associação de Comércio Exterior do Brasil

24 de novembro de 2009, Rio de Janeiro - RJ

LYTHA SPÍNDOLA

Secretária-Executiva

PRINCIPAIS DESAFIOS

Legislação dispersa e defasada, que não assegura a imunidade integral das exportações

Procedimentos administrativos complexos e burocratizados

Intervenção não-coordenada dos órgãos de controle

Logística onerosa e insuficiente



Maiores custos e tempos

Perda de competitividade



INTERVENIENTES NO COMÉRCIO EXTERIOR

Órgãos e Agências do Governo Federal que possuem responsabilidades definidas em comércio exterior.

- **ADUANA:** Receita Federal do Brasil
- **ANUENTES:** ANCINE, ANEEL, ANP, ANVISA, CNEN, DECEX, DNPM, DPF, IBAMA, INMETRO, MAPA/Vigiagro, MCT, Ministério da Defesa, Comando do Exército, SPAE, Correios.
- **OUTROS ÓRGÃOS REGULADORES, INTERVENIENTES OU DE PROMOÇÃO E APOIO:** MRE, MT, ABDI, APEX, SUFRAMA, INPI, SERPRO, Secretaria Especial de Portos.
- A CAMEX, integrada por 7 Ministérios (MDIC, Casa Civil, MF, MPOG, MRE, MAPA e MDA) articula as ações dos órgãos de Governo no Comércio Exterior.



Câmara de Comércio Exterior - CAMEX

PRIORIDADES DO GRUPO DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA CAMEX

- Reduzir tempos de despacho e liberação de mercadoria.
- Eliminar duplicidades e melhorar a coordenação entre órgãos intervenientes.
- Estimular a utilização de ferramentas modernas de análise e gestão de risco, com uso intensivo de tecnologia da informação.
- Rever e atualizar procedimentos em sintonia com padrões e melhores práticas internacionais.
- Facilitar e ampliar o acesso de pequenas e médias empresas ao mercado externo.



PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CAMEX EM FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO

- **Coordenação doméstica dos órgãos de controle com vistas à:**
 - ✓ padronização das informações e documentos;
 - ✓ racionalização de procedimentos;
 - ✓ utilização de análise de risco e sistemas de TI;
 - ✓ adoção do conceito de Guichê Único (*Single Window*).
- **Benefícios decorrentes:**
 - ✓ redução de custos para os usuários e para o governo;
 - ✓ aumento da eficácia dos controles e da segurança da cadeia logística;
 - ✓ modernização de processos e maior celeridade do fluxo de comércio.



PRINCIPAIS AÇÕES DO GTFAC

- Revisão da lista de produtos sob licenças e anuências.
- Eliminação de anuências em trânsito aduaneiro.
- Reavaliação de controles não-tarifários.
- Formulação de novas ferramentas de gestão em sistemas informatizados (ex. anexação de documentos eletrônicos ao Siscomex, módulo de licenciamento instantâneo).
- Maior acesso à informação para todos os intervenientes, para que possam realizar análises de risco.
- Melhoria das rotinas de atendimento dos órgãos de controle do comércio exterior.
- Desenvolvimento de programas de capacitação de com o apoio do MPOG e ABDI



PRINCIPAIS AÇÕES DO GTFAC

- Ferramentas de Gestão de Risco e de Segurança da Cadeia Logística.
 - ✓ Disponibilização antecipada das informações do manifesto de Carga (BL) para gestão de risco dos órgãos anuentes– RFB.
 - ✓ Tratamento expresso e facilitado para empresas que assumam compromissos de colaborar no cumprimento da legislação e na segurança de sua cadeia logística, a exemplo do Operador Econômico Autorizado – OEA.
 - ✓ Discussão sobre as melhores práticas internacionais na segurança da cadeia logística (p. ex. ISO 28000).
 - ✓ Reformulação de normas e procedimentos para o controle mais eficiente de embalagens de madeira--MAPA.



PRINCIPAIS AÇÕES DO GTFAC

- Encaminhamento ao Congresso Nacional de proposta de adesão à Convenção de Istambul da OMA.
 - ✓ Simplifica procedimentos de entrada e saída temporária de bens (admissão temporária) para feiras, exposições, assistência técnica, testes, etc.
- Elaboração de proposta de adesão à Convenção de Viena da ONU.
 - ✓ Uniformiza o Direito Contratual Internacional e permite solução mais rápida, eficaz e uniforme para eventuais conflitos em transações comerciais com outros países.
- Elaboração de proposta de adesão à Convenção Revisada de Quioto da OMA.
 - ✓ Facilitação de comércio e padronização e simplificação de documentos.





CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Secretaria-Executiva

Esplanada dos Ministérios

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Bloco "J", 7º andar, sala 700

Brasília – DF, CEP: 70053-900

Telefones: + 55 61 2027-7050 / 2027-7090

Fax: + 55 61 2027-7049

camex@mdic.gov.br